



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 476/2023

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1501/2024, de 22.4.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, § 2º, da Lei Complementar nº 221, de 30.12.2010, segundo o qual o Corregedor Geral de Justiça poderá convocar um juiz de direito para auxiliá-lo nos trabalhos da Presidência;~~

~~CONSIDERANDO o início da Gestão Administrativa para o biênio 2023-2025,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Alex Ferreira Oivane, titular da Vara Cível da Comarca de Brasiléia, com afastamento das suas funções jurisdicionais, para exercer a função de juiz auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça, a contar do dia 7 de fevereiro de 2023, para o biênio 2023/2025.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a partir desta data.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 08 de fevereiro de 2023.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.241, de 10.2.2023, p. 157.